

|  |                |
|--|----------------|
| Artigo VIII  |                |
| Utilização de materiais e outros artigos municipais, quando não incluídas na taxa de ocupação:                                     |                |
| 1) Balanças — por cada pesagem .....   | 0,70           |
| 2) Tanques de lavagem — por dia .....  | 0,70           |
| 3) Outros utensílios — por dia .....   | 0,70           |
| Artigo IX  |                |
| Diversos:  |                |
| a) Fornecimento de plantas topográficas — por cada   | 28             |
| b) Fornecimento de cópia do PDM em papel .....   | 330            |
| c) Fornecimento de cópia do PDM em CD .....  | 275            |
| <b>Condução e trânsito de veículos</b>   |                |
| Taxas de exames  |                |
|  | Valor em euros |
| Artigo X   |                |
| Por exame de condução de velocípedes:  |                |
| a) Com motor .....   | 28             |
| b) Sem motor .....   | 41             |
| <b>SECÇÃO II</b>   |                |
| <b>Licenças</b>  |                |
|  | Valor em euros |
| Artigo XI  |                |
| De condução (por uma só vez, incluindo o impresso):  |                |
| 1) De velocípedes  |                |
| a) Sem motor .....   | 31             |
| b) Com motor .....   | 165            |
| <b>SECÇÃO III</b>  |                |
| Taxas  |                |
|  | Valor em euros |
| Artigo XII   |                |
| Matrícula ou registo (incluindo chapas ou livretes):   |                |
| 1) De velocípedes .....  |                |
| a) Sem motor .....   | 7              |
| b) Com motor .....   | 55             |
| Artigo XIII  |                |
| 1 — Chapas de identificação — cada uma .....   | 28             |
| 2 — Substituição a pedido dos interessados: .....  | 5              |
| a) De livrete .....  | 55             |
| b) De chapas de identificação .....  | 55             |
| c) De licenças de condução .....   | 55             |
| Esta tabela entra em vigor em 1 de Janeiro de 2004 e revoga toda a legislação que a contrarie.                                     |                |
|  | Valor em euros |
| 8.2 — Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, de formato A4, em suporte informático — por folha .....             | 4              |
| 8.3 — Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, noutros formatos, em suporte informático — por folha .....          | 6              |
| 9 — Espaços destinados a esplanadas — por metro quadrado e por ano ou fracção .....  | 19             |
| Esta tabela entra em vigor, com efeitos retroactivos, a partir de 1 de Janeiro de 2004 e revoga toda a legislação que a contrarie. |                |

### CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

**Aviso n.º 61/2006 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do vereador do pelouro de Recursos Humanos de 24 de Novembro de 2005, foi aplicada a pena de demissão a António Paulo Dias Pereira, número mecanográfico 4059, cantoneiro de limpeza, pelo que se verifica a vacatura do lugar do quadro de

pessoal da Câmara Municipal 15 dias após a publicação do presente aviso.

7 de Dezembro de 2005. — O Director de Departamento Municipal de Administração de Pessoal, *Ángelo Rocha*.

### CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

**Aviso n.º 62/2006 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, n.ºs 1 e 2, e 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e no artigo 139.º do Código do Trabalho, por despacho do vereador dos Recursos Humanos, Afonso Oliveira, de 30 de Novembro de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com a trabalhadora Luciana Saraiva Loureiro, técnica superior (comunicação social), € 1018,08, índice 321, por mais seis meses, sendo o termo em 8 de Junho de 2006.

2 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Macedo Vieira*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

**Aviso n.º 63/2006 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 4 de Outubro de 2005, foi prorrogado o prazo do contrato a termo resolutivo certo celebrado com o engenheiro Hugo Alexandre Mendes de Jesus, a exercer funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe (engenheiro electrotécnico), por mais seis meses, a partir de 3 de Novembro de 2005.

28 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

**Aviso n.º 64/2006 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 30 de Setembro de 2005, foi prorrogado o prazo do contrato a termo resolutivo certo celebrado com Olga Isabel Pereira Gago, a exercer funções equiparadas a assistente administrativa, por mais nove meses a partir de 19 de Outubro de 2005.

28 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

**Aviso n.º 65/2006 (2.ª série) — AP.** — Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que se procedeu à renovação da contratação a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 22 de Novembro do presente ano, por mais seis meses, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Sara Maria Silva Mendes e Sofia Maria Paiva Pereira Gouveia.

22 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui M. Oliveira Costa*.

**Aviso n.º 66/2006 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, com fundamento na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Alexandra Maria Silva Saúde Alves para a categoria de técnica superior, estagiária, a ser remunerada pelo índice 321 e pelo período de um ano.

30 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui M. Oliveira Costa*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

**Aviso n.º 67/2006 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do artigo 8.º, da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto nos artigos 139.º e 140.º do Código

do Trabalho, e da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com os seguintes trabalhadores:

Auxiliares de acção educativa, escalão 1, índice 142:

Início em 19 de Setembro de 2005, pelo período de nove meses:

Ana Luísa Dias Pereira Almeida.  
Anabela Pedro Ribeiro Rodrigues.  
Arminda Anunciação Rodrigues.  
Carla Fernandes Almeida.  
Carolina Conceição Almeida Portelo Paiva.  
Encarnação Bandeira Correia Oliveira Bizarro.  
Fernanda Clarisse Pereira Almeida Loureiro.  
Gracinda Ferreira Cunha.  
Hélia Maria Ferreira Santos Almeida.  
Ilda Maria Pereira Rocha Ferreira.  
Lucília Aires Carvalho.  
Luísa Pereira Reis.  
Margarida Rocha Cardão Lima Correia.  
Margarida Silva Rocha Costa.  
Maria Adelaide Almeida Fernandes.  
Maria Alcide Almeida Duarte Santos.  
Maria Alice Almeida Pereira.  
Maria Cândida Jesus Almeida Figueiredo Henriques.  
Maria Cidália Almeida Maurício Pereira.  
Maria Conceição Oliveira Simões.  
Maria Cristina Martins Rodrigues Oliveira.  
Maria Edite Almeida Batista.  
Maria Emília Bastos Almeida.  
Maria Fátima Neto Cunha Almeida.  
Maria Fátima Moita Santos Almeida.  
Maria Fátima Silva Dias.  
Maria Luz Silva Morais Fernandes.  
Maria Odete Silva Soares Loureiro.  
Oride Rodrigues Almeida Martins.  
Paula Alexandra Silva Dias Almeida.  
Rosalina Figueiredo Martins Oliveira.

Início em 18 de Outubro de 2005, pelo período de um mês:

Elisabete Ribeiro Fernandes Morujão.

Assistentes de acção educativa, com o vencimento de € 405,74:

Início em 19 de Setembro de 2005, pelo período de nove meses:

Ana Lúcia Morais Fernandes.  
Ana Sofia Paiva Fernandes Ferreira.  
Anabela Tavares Pereira Dias.  
Aurora Maria Piedade Rodrigues.  
Celina Maria Oliveira Cardoso.  
Clara Patrícia Cristóvão Ferreira.  
Cláudia Maria Paiva Loureiro.  
Elisabete Alexandra Rocha Cabo.  
Fátima Sílvia Santos Costa.  
Filipa Alexandra Matos Resende.  
Gisela Cerqueira Gomes Rocha.  
Liliana Maria Pinto Maia.  
Márcia Alexandra Martins Rodrigues Figueiredo.  
Maria Lurdes Santos Lopes.  
Regina Maria Fernandes Correia.  
Teresa Fátima Rodrigues.

Assistentes de acção educativa, escalão 1, índice 199:

Início em 19 de Setembro de 2005, pelo período de nove meses:

Carla Manuela Guimarães Correia.  
Maria Laura Almeida Santos Carvalho.  
Sandra Cristina Pereira Santos.  
Sílvia Alexandra Ribeiro Matos.

Assistentes de acção educativa, com o vencimento de € 450,82:

Início em 19 de Setembro de 2005, pelo período de nove meses:

Filomena Conceição Machado Rodrigues.  
Liliana Conceição Tavares Rodrigues.  
Susana Manuela Pinho Barbosa.

Assistentes de acção educativa, com o vencimento de € 405,74:

Início em 27 de Setembro de 2005, pelo período de nove meses:

Susana Maria Cardoso Santos.

Início em 2 de Novembro de 2005, pelo período de oito meses:

Adelina Maria Santos Pinto Silva.

Assistente de acção educativa, com o vencimento de € 450,82:

Início em 15 de Novembro de 2005, pelo período de sete meses:

Sílvia Maria Santos Casais.

Motorista de ligeiros, escalão 1, índice 142.

Início em 19 de Setembro de 2005, pelo período de nove meses:

Maria Custódia Alves Oliveira Santos.

Vigilantes de jardins e parques infantis, escalão 1, índice 128:

Início em 1 de Outubro de 2005, pelo período de seis meses:

Júlio Figueiredo Sebastião.  
Narciso Manuel Bernardo Figueiredo.

Início em 3 de Outubro de 2005, pelo período de seis meses:

Aurélio da Rocha.  
Celso Vítor Santos Marques.  
José Augusto Sousa Esteves.  
Luís Filipe Pereira Silva.  
Luís Miguel Pinto Almeida.  
Serafim Fernandes Pinho.

21 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

**Aviso n.º 68/2006 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, celebrados nos termos dos artigos 14.º e 18.º do mesmo diploma legal, com os seguintes trabalhadores, conforme previsto no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho:

António Oliveira Almeida, motorista de ligeiros — pelo período de 12 meses. (Despacho do presidente da Câmara de 26 de Setembro de 2005.)

Arménio Rui Rodrigues Rocha, leitor cobrador de consumos — pelo período de 12 meses. (Despacho do presidente da Câmara de 6 de Outubro de 2005.)

21 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

**Aviso n.º 69/2006 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foram renovados, através dos seguintes despachos do presidente da Câmara, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados, nos termos do artigo 8.º, da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto nos artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho — Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto —, com os seguintes trabalhadores, conforme previsto no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 140.º do Código do Trabalho:

De 6 de Outubro de 2005:

Técnico profissional de 2.ª classe, área de informática, pelo período de 12 meses:

Luís Manuel Rodrigues Santos.

De 2 de Novembro de 2005:

Cantoneiros de limpeza, pelo período de seis meses:

Manuel Pereira Almeida.  
Maria Alcina Rodrigues Correia Escada.

Auxiliares de serviços gerais, pelo período de seis meses:

João Céu Almeida.  
Maria Adília Rodrigues Almeida.  
Sónia Patrícia Martins Paiva.